



**Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS AO CONTRATO Nº. 02/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PILAR – AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/nº. Centro, Pilar/AL, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.492.714-61, residente e domiciliado nesta cidade de Pilar-AL, doravante denominado CONTRATANTE com interveniência da Secretaria Municipal de Transportes, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. Leonardo Gomes do Nascimento, doravante denominado INTERVENIENTE e do outro lado a **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sediada à AV. Menino Marcelo, nº 1007, Antares, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 07.173.027/0001-25, Inscrição Municipal nº 00900682841, Fone: (82) 3377-2331/3377-2332, e-mail: comercial@okrentacar.com.br neste ato representada por seu Sócio o Sr. Luiz Marcelo Santos de Andrade RG n.º 4860493 SSP/AL, CPF n.º 410.801.494-49, neste ato denominada CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as condições e instruções contidas no processo administrativo nº 0216-0009/2022, embasado nas disposições expressas na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato e no art. 57, II e art. 65, § 8º, ambos da Lei 8.666/93, bem assim as demais Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 02/2019 firmado entre as partes em 10 de março de 2020, bem como o reajuste anual de preços conforme prevê os artigos 57, II e art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, nos termos previstos em sua Cláusula Doze do Termo de Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato do dia 10/03/2022 à 10/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O reajuste contratual utilizou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC no percentual de 10,5996% aplicado sobre o valor Mensal de R\$ 53.446,60, passando o Valor Mensal Reajustado para R\$ 59.111,71 (cinquenta e nove mil, cento e onze reais e setenta e um centavos) e o Valor Anual Reajustado para R\$ 709.340,52 (setecentos e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) a serem pagos de acordo com a CLÁUSULA do Edital e conforme planilha abaixo:

✓



É pra fazer. É pra cuidar.

**Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação**

ITEM/QUANTITATIVO		DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL			VALOR REAJUSTADO - Índice de Reajuste 10,5996%		
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	MENSAL	ANUAL
02	02 unid.	Veículo automotor, com motorização mínima de 1600 cilindradas, 04 portas, ar condicionado. GOL CITY 1.6 ANO/MOD. 2016	R\$ 1.943,79	R\$ 3.887,59	R\$ 46.651,04	R\$ 2.149,82	R\$ 4.299,64	R\$ 51.595,68
04	02 unid.	Veículo automotor com motorização mínima de 2000 cilindradas, 03 portas, capacidade para 16 pessoas, ar condicionado. FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 ANO/MOD. 2018	R\$ 6.682,21	R\$ 13.364,43	R\$ 160.373,13	R\$ 7.390,50	R\$ 14.781,00	R\$ 177.372,00
05	01 unid.	Caminhão com baú de 3 metros por 2,00 de altura por 2,00 largura. KIA BONGO STD C/ CARROCERIA BAÚ ANO/MOD. 2018	R\$ 5.748,72	R\$ 5.748,72	R\$ 68.984,69	R\$ 6.358,06	R\$ 6.358,06	R\$ 76.296,72
06	01 unid.	Veículo com motor de no mínimo 1400 cilindradas, 85 CV de potência, 3 portas, capacidade 7 passageiros, ar condicionado. FIAT DOBLO ESSENCE ANO/MOD. 2017	R\$ 3.561,33	R\$ 3.561,33	R\$ 42.735,99	R\$ 3.938,82	R\$ 3.938,82	R\$ 47.265,84
08	02 unid.	Motocicleta, com motorização mínima de 125 cc. HONDA CG FAN 160 CC ANO/MOD. 2019	R\$ 839,93	R\$ 1.679,86	R\$ 20.158,34	R\$ 928,96	R\$ 1.857,92	R\$ 22.295,04
09	02 unid.	Veículo tipo caminhonete viatura com combustível a diesel, com giroflex e motor mínimo 2.5 com 04 portas, ar condicionado. L 200 TRITON ANO/MOD. 2017	R\$ 6.413,55	R\$ 12.827,09	R\$ 153.925,12	R\$ 7.093,36	R\$ 14.186,72	R\$ 170.240,64
10	01 unid.	Veículo tipo viatura, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, motorização mínima de 1.6, com giroflex, sirene e cápsula de retenção provisória traseira, ar condicionado. FIAT/PALIO WEKEND ANO/MOD. 2016	R\$ 2.617,50	R\$ 2.617,50	R\$ 31.409,97	R\$ 2.894,94	R\$ 2.894,94	R\$ 34.739,28

AL



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

11	01 unid.	Veículo tipo viatura, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, motorização mínima de 1.6, com giroflex e sirene, ar condicionado. VW GOL CONFORTLINE 1.6 ANO/MOD. 2018	R\$ 2.564,83	R\$ 2.564,83	R\$ 30.777,90	R\$ 2.836,69	R\$ 2.836,69	R\$ 34.040,28
13	01 unid.	Motocicleta, com motorização mínima de 125 cc, com giroflex e sirene. HONDA CG FAN ANO/MOD. 2019	R\$ 1.206,38	R\$ 1.206,38	R\$ 14.476,52	R\$ 1.334,25	R\$ 1.334,25	R\$ 16.011,00
15	01 unid.	Veículo automotor com motorização mínima de 2200 cilindradas, 04 portas, à diesel cabine dupla, capacidade para 05 passageiros, inclusive o condutor, compartimento de carga para 900 kg, ar condicionado. S-10 LTZ ANO 2017	R\$ 5.988,87	R\$ 5.988,87	R\$ 71.866,46	R\$ 6.623,67	R\$ 6.623,67	R\$ 79.484,04
			R\$ 37.567,11	R\$ 53.446,60	R\$ 641.359,16	R\$ 41.549,07	R\$ 59.111,71	R\$ 709.340,52

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A dotação para cobrir as despesas decorrentes da execução do serviço, conforme estabelecida na Cláusula TERCEIRA, para o exercício de 2021 será a indicada abaixo.

Unidade orçamentária: 0018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;

Funcional Programática: 26.782.0001.2015

Projeto/Atividade: 2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO.

Unidade orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional Programática: 10.122.0001.6001;

Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Funcional Programática: 08.122.0004.8001;

Projeto/Atividade: 8001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Funcional Programática: 12.361.0002.4001;

Projeto/Atividade: 4001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO.- PESSOA JURIDICA;

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2



**Prefeitura do Município do Pilar
Comissão Permanente de Licitação**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal na Cláusula Décima Oitava do contrato e no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora fica ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Pilar – AL, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

Pilar/AL, 10 de Março de 2022.

**Renato Rezende Rocha Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL
CONTRATANTE**

**Leonardo Gomes do Nascimento
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
INTERVENIENTE**

**Luiz Marcelo Santos de Andrade
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA**